



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.510/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 947/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 947/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS Nº 1.507/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3317/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:58:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.507/2025

Cajamar/SP, 09 de setembro de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 10 / 09 / 25
às 08 h 30

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 2.499/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º 947/2025 – 11ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar. *Luciana*

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que o Município de Cajamar utiliza como uma das ferramentas de recebimento de denúncias contra pessoas idosas o Disque 100, do Governo Federal.

Neste sentido, trata-se o Disque 100 de canal de denúncias do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) que recebe e encaminha violações de direitos humanos no Brasil. Para usar o serviço, que funciona 24h, o munícipe pode ligar gratuitamente para o número 100.

Importante frisar, que o Governo Federal publicou em 18 de junho, a Portaria n.º 938, que estabeleceu prioridade às denúncias de violência contra idosos nos canais de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e criou o formulário para registro de violação de direitos da pessoa idosa.

Assim, as denúncias possuem prioridade no tratamento, encaminhamento e monitoramento, além de assegurar prioridade especial para pessoas idosas, conforme o Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003), sendo os órgãos competentes da municipalidade prontamente notificados quando efetuadas denúncias através do Disque 100.

Dessa forma, manteremos a divulgação do Disque 100 como ferramenta de recebimento de denúncias voltadas a pessoa idosa, no entanto, incluiremos a Indicação em nosso rol de projetos futuros, de modo que em tempo oportuno possamos avaliar sua viabilidade.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 947 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2582/2025

DATA / HORA
04/08/2025 16:22:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Kauan Berto Sousa Santos**, que avalie, junto às secretarias competentes, a viabilidade de implantar no município de Cajamar o **serviço "Disque Idoso"**, destinado a receber e acompanhar denúncias de violação de direitos da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à pessoa idosa no município de Cajamar. A implantação do **"Disque Idoso"** um serviço de ouvidoria acessível, sigiloso e eficiente.

O serviço deve estar apto a receber denúncias de **violência física, psicológica, patrimonial, sexual, abandono, negligência e isolamento social forçado**, garantindo ao denunciante o fornecimento de um **protocolo de atendimento**, para acompanhamento da apuração dos fatos pelas equipes especializadas do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**.

A medida também prevê o compromisso da Prefeitura em divulgar amplamente o número do canal em **postos de saúde, escolas, CRAS, CREAS, quadras esportivas, igrejas, associações e demais equipamentos públicos**, além da criação de uma **aba específica no site oficial da Prefeitura de Cajamar** para informar permanentemente sobre o serviço. O envelhecimento da população exige a criação de políticas eficazes de escuta, acolhimento e resposta rápida diante de denúncias de maus-tratos. O "Disque Idoso" representa um avanço significativo no cuidado com essa parcela vulnerável da população, promovendo dignidade, cidadania e segurança aos idosos cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de julho de 2.025.

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
25 AGO 2025
Victoria

15h30

Elison bezerra silva
Elison bezerra silva
(Lele Aprigio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	